

Retificação - Esclarecimento Município de Mogi Mirim Edital 143/2023 -1022944

De : Priscila Andrade <priscila.andrade@mogimirim.sp.gov.br>

sex., 20 de out. de 2023 10:33

Assunto : Retificação - Esclarecimento Município de Mogi Mirim Edital 143/2023 -1022944

Para : LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

Cc : administrativo@lfcgoverno.com.br, Pregões <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Bom dia, tudo bem?

Diante da resposta do responsável da Secretaria de Tecnologia da Informação, [segue retificação na resposta do Esclarecimento.](#)

Em resposta a esclarecimentos solicitados pela empresa LFC referente ao pregão eletrônico 143/2023 segue abaixo:

Esclarecimento 01**MOUSE:**

- Resolução mínimo de 1600 dpi
- Conexão USB
- Sensor a Laser

O produto do qual pretendemos ofertar da Fabricante HP, possui em seu portfólio mouse do tipo Laser com resolução 1200 DPI, padrão este acima do habitual para utilização. Afim de não limitar a oferta de equipamentos de um fabricante devido a pequena divergência em um acessório do qual não é o objeto principal da aquisição, entendemos que será aceito mouse Laser com 1200 DPI, está correto nosso entendimento?

Referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

Resposta: Entendimento não está correto, deverá atender ao termo de referência.

Esclarecimento 02

Equipamento deverá ser compatível com softwares de gerenciamento compatível com o padrão DMI (Desktop Management Interface). Esta comprovação poderá ser dispensada, caso o fabricante do produto seja membro do conselho (Board Member <http://www.dmtf.org/about/list>) do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) desenvolvedor do protocolo DMI.;

Fica evidente que ser membro Board (Diretoria) difere da categoria Leadership apenas nas atribuições administrativas do DMTF, mas sem qualquer privilégio adicional em relação a parte técnica, do desenvolvimento de padrões normativos.

Em outras palavras, é possível entender que o fato de uma companhia ser membro Board DMTF ou estar na categoria Leadership não tem influência na qualidade do produto.

Sendo assim, concluímos que não existe alegação técnica de esta exigência represente um padrão superior de qualidade, ou que equipamentos com tais características teriam maior confiabilidade e durabilidade. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade neste certame, entendemos que serão aceitos equipamentos cuja o fabricante seja membro na categoria Leadership ou CIM Forum Participatory, está correto nosso entendimento?

É importante destacar que caso o entendimento da ilustre comissão seja diferente, a mesma estará excluindo do certame a fabricante HP, líder mundial no segmento.

Referente ao item 04

Resposta: Entendimento correto, será aceito DMTF também na categoria Leadership.

Esclarecimento 03**PROCESSADOR**

- Deverá ser de 13º geração;
- Atingir índice de, no mínimo, 18.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- Deverá possuir 10 (dez) Núcleos Físicos e 12 (doze) threads;
- Frequência máxima modo Turbo 4.6Ghz

- Deverá possuir 12MB Cache
- Instruções de Conjunto SSE4.1, SSE4.2 e AVX2
- TDP 15W

Afim de ampliar os equipamentos a serem ofertados, permitindo a oferta também dos modelos da Fabricante AMD. Entendemos que serão aceitos equipamentos com a seguinte especificação.

Processador da última geração lançada AMD, com 08 núcleos físicos e 16 threads. Frequência máxima modo Turbo 4.5Ghz. Com memória cache de 16MB e TDP de 15W.

Apesar das características um pouco diferentes, fica evidente que o mesmo é superior, atingindo um desempenho de mais de 18.000 pontos. <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=AMD+Ryzen+7+7730U&id=5215>

Sendo assim, entendemos que serão aceitos processadores conforme exposto acima, está correto nosso entendimento?

Caso o entendimento da ilustre comissão seja diferente em relação a aceitação do modelo AMD, estamos com uma certa dificuldade para localizar o portfólio da Intel modelo que atenda na íntegra a todos os requisitos.

O modelo mais próximo seria o Intel Core i5-1335U com 17.678.

Diante do exposto, visando o correto dimensionamento da proposta, entendemos que será aceito o modelo, ainda que o mesmo possua esta pequena diferença na pontuação, está correto nosso entendimento?

Resposta: Será aceito processadores tanto Intel como AMD, desde que seja de última geração, lançado no mínimo janeiro/2023, que atenda na íntegra o descritivo técnico e será aceito a comprovação do CPUBenchMark com variação da pontuação de 3%.

Esclarecimento 04

MEMÓRIA RAM

Deverá suportar a expansão de no mínimo 64 GB (sessenta e quatro Gigabytes).

Visando ampliar a competitividade e aumentar a gama dos equipamentos a serem ofertados, entendemos que serão aceitos equipamentos com expansão de até 32GB, padrão para equipamentos com 02 slots de memória somente, está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendimento não está correto, deverá atender ao termo de referência.

Esclarecimento 05

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Resposta: Orientações conforme IX - Habilitação - C. 2. "

"Para as empresas arrematantes, deverão enviar juntamente com a proposta atualizada, os folhetos/fichas técnicas ou catálogos dos produtos ofertados, onde constem suas especificações técnicas, caracterização e toda documentação técnica, conforme solicitada no Termo de referência, permitindo a consistente avaliação dos mesmos, a ser realizada pela equipe técnica responsável."

Atenciosamente

Priscila Andrade
Secretaria de Suprimentos e Qualidade
Gerência de Licitações
19/ 3814.1054
